

DECRETO Nº 32.710

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42054/2022,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "k", da Lei nº 4009/1994, o servidor **JOELTON DIAS CARDOSO BRISON**, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 22 de março de 2023.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340038003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

